



Itapeçerica da Serra, 28 de julho de 2022.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 055 / 2022

“A cidade com a qual sonhamos passa pela escola.”

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Informação Circular nº 85/2022 – SADRH

Encaminhamos, em anexo, a Informação Circular nº 85/2022 – SADRH, que se refere ao Convênio Médico: alterações de valores e carteirinhas, para conhecimento e ciência dos servidores.

Atenciosamente,

Keli Patrícia de A. Lopes

Departamento de Educação Infantil

Cleonice Madalena Pereira

Departamento de Ensino Fundamental

Cícera Alessandra de O. Castanha

Departamento de Educação Especial

Márcio Bezerra Carvalho

Secretário de Educação



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Recursos Humanos

INFORMAÇÃO CIRCULAR Nº 85/2022

A Secretaria Municipal de Educação
Sr. Márcio Bezerra Carvalho

Assunto: Convênio Médico: Alterações de valores e Carteirinhas

Comunicamos que foi prorrogado os serviços de assistência médica aos servidores junto à Empresa Notredame Intermédica por mais 180 dias. Para tanto, fez-se obrigatório o reajuste, passando o valor do plano básico de R\$146,95 para R\$160,00, conforme Decreto Municipal nº 3409/2022 (cópia anexa). A diferença será computada a partir da competência 08/2022.

Os servidores que já possuem o plano poderão realizar Up grade e downgrade (mudança de plano básico para superior ou de superior para inferior) no período de 01/08 à 15/08/2022.

Caso haja interessados em cancelar o benefício, estes deverão se dirigir pessoalmente ao DRH para preenchimento do formulário.

Novas adesões e alterações no plano estarão disponíveis no período de 01/08 à 15/08/2022. Ressaltamos que as novas adesões estão sujeitas às carências previstas no contrato.

As novas carteirinhas serão encaminhadas às respectivas secretarias. Enquanto não receber a nova carteirinha física, o servidor deverá atualizar o aplicativo (GNDI) para utilização da digital. Caso encontre dificuldades com o aplicativo, recomendamos o contato com Alexandre da Intermédica: 4668-9162.

Para ciência de todos os interessados desta Secretaria. Outros esclarecimentos: 4668-9374.

DRH, 25/07/2022


ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO
Departamento de Recursos Humanos

iat/drh



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.409, DE 21 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS VALORES DE CUSTEIO DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE RESPONSABILIDADE DOS SERVIDORES E DA MUNICIPALIDADE, CONSTANTES NO ANEXO I DO DECRETO Nº 2.319, DE 18 DE JUNHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no § 3º do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.313, de 2 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os valores de custeio dos Planos de Assistência Médica de responsabilidade dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, efetivos ou comissionados, passando o Anexo I do Decreto nº 2.319, de 18 de junho de 2013, a ser o constante deste Decreto.


Art. 2º Fica revogado:

I – o Decreto nº 3.204, de 21 de Junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir da competência de agosto de 2022.

Itapeçerica da Serra, 21 de julho de 2022.


DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito


ANDREA REJANE DE ASSIS
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICA (CE 101)		
Beneficiários Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário (50,00%)	Prefeitura (50,00%)
Servidores Ativos	R\$ 160,00	R\$ 160,00
Cônjuge/Companheiro(a) como tal reconhecido(a)	R\$ 160,00	R\$ 160,00
Filhos de 0 a 14 anos	R\$ 160,00	R\$ 160,00
Filhos solteiros inválidos ou incapazes maiores de 18 anos	R\$ 160,00	R\$ 160,00
Beneficiários Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário (100%)	Prefeitura
Filhos solteiros entre 15 e menores de 18 anos	R\$ 320,00	-
Filhos solteiros universitários com até 24 anos de idade	R\$ 320,00	-
Beneficiários – ITAPREV	Funcionário (100%)	Prefeitura
Inativos	R\$ 320,00	-
Pensionistas	R\$ 320,00	-

CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERMEDIÁRIO (CE 211)		
Beneficiários Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário (61,61% do plano padrão)	Prefeitura (38,39 % do plano padrão)
Servidores Ativos	R\$ 256,84	R\$ 160,00
Cônjuge/Companheiro(a) como tal reconhecido(a)	R\$ 256,84	R\$ 160,00
Filhos de 0 a 14 anos	R\$ 256,84	R\$ 160,00
Filhos solteiros inválidos ou incapazes maiores de 18 anos	R\$ 256,84	R\$ 160,00
Beneficiários Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário (100%)	Prefeitura
Filhos solteiros entre 15 e menores de 18 anos	R\$ 416,84	-
Filhos solteiros universitários com até 24 anos de idade	R\$ 416,84	-
Beneficiários – ITAPREV	Funcionário (100%)	Prefeitura
Inativos	R\$ 416,84	-
Pensionistas	R\$ 416,84	-

CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICA EXECUTIVO (CE MAX 201)		
Beneficiários Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário (66,73% do plano padrão)	Prefeitura (33,27% do plano padrão)
Servidores Ativos	R\$ 320,97	R\$ 160,00
Cônjuge/Companheiro(a) como tal reconhecido(a)	R\$ 320,97	R\$ 160,00
Filhos de 0 a 14 anos	R\$ 320,97	R\$ 160,00
Filhos solteiros inválidos ou incapazes maiores de 18 anos	R\$ 320,97	R\$ 160,00
Beneficiários Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário (100%)	Prefeitura
Filhos solteiros entre 15 e menores de 18 anos	R\$ 480,97	-
Filhos solteiros universitários com até 24 anos de idade	R\$ 480,97	-
Beneficiários – ITAPREV	Funcionário (100%)	Prefeitura
Inativos	R\$ 480,97	-
Pensionistas	R\$ 480,97	-